



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 157, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Concede Progressão por Nova Habilitação a  
Servidor Público Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 31, § 1º e § 4º, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011;

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal Artur Amaral Mendes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional, vinculado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, Progressão por nova Habilitação de 11% (sete por cento) sobre o respectivo vencimento do anexo IV - Nível 1, classe Inicial, pela conclusão do curso de Nível Médio, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 019, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Lindóia do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

**NEUDI ANGELO BERTOL**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Josemar Tecchio  
Assistente Administrativo